



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC. DO NORTE DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**  
**IFNMG - CAMPUS SALINAS**  
*Fazenda Varginha, Rodovia MG 404, Km 02 – Salinas/MG*

**EDITAL Nº044/2018 de 29 de Novembro de 2018.**

**ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – ANO 2018**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, CAMPUS SALINAS**, por intermédio de seu Diretor Geral, nomeado pela Portaria Nº 1049, de 20 de outubro de 2016, DOU de 1 novembro de 2016, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, pelo art. 23 do Estatuto do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 21 de agosto de 2009 e pelo § 6º do art. 82 do Regimento Geral do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 05 de janeiro de 2011 torna pública a **8ª CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E APOIO AOS ESTUDANTES 2018 - EDITAL Nº 003/2018 de 30 de Janeiro de 2018**. Os auxílios serão concedidos em parcela única referente ao mês de DEZEMBRO de 2018.

NOME	AUXÍLIO
Mariana Alves Arruda	Permanência II
Angélica Castro Novais	Permanência II
Geraldo Otávio Vieira Gonçalves Santos	Permanência II
Gabriely Cardoso da Cruz	Permanência II
Iago Mendes Sarmiento	Permanência III

O estudante selecionado deverá assinar, junto a Comissão de Assistência Estudantil, no dia 03 de dezembro de 2018, das 08:00h às 10:00h, o Termo de Compromisso e Adesão ao Programa de Apoio ao Estudante, confirmando seu conhecimento sobre as normas e critérios que regem o mesmo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC. DO NORTE DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**  
**IFNMG - CAMPUS SALINAS**  
*Fazenda Varginha, Rodovia MG 404, Km 02 – Salinas/MG*

O estudante menor de 18 anos deverá estar acompanhado dos pais/responsáveis legais para assinatura do termo de compromisso e adesão; na impossibilidade deste comparecimento, o estudante deverá entregar o termo de compromisso assinado pelos pais/responsáveis legais com firma reconhecida em cartório.

Salinas, 29 de novembro de 2018.

Wagner Patrício de Sousa Júnior  
Diretor Geral  
IFNMG - Campus Salinas